



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 9, de 22 de abril de 2025

Altera o Ato n° 5/2020 que fixa cotas não-remuneradas pela utilização de materiais de expediente, consumo e telefonia nas atividades da Câmara Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE

Art. 1° - Alterar o artigo 2° do Ato n° 5/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2° - ...

I - ...

...

b) 40 (quarenta) fotocópias coloridas por mês;”

Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 22 de abril de 2025.

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

JAIRO CERBARRO
Segundo-Vice-Presidente

PROFESSORA MARLI
Primeiro-Vice-Presidente

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-Secretário

RICARDO SANTOS
Segundo-Secretário

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição n° 4322, de 24/04/2025, pág. 25.

ATO 009/2025
AUTORIA: Poder Legislativo

